

CEPEL 2009

DESCONTO CONFEDERATIVO

Quem contribui, participa!

Em primeiro lugar, cabe dizer que o Desconto Confederativo é definido em Assembléia democrática dos trabalhadores. Em segundo, convidamos a base Cepel a integrar-se à família sintergiana. Para isso, disponibilizamos em nosso site a ficha de filiação ao Sindicato.

Antes de tomar sua decisão, lembre-se que as categorias que conseguem os melhores Acordos Coletivos são aquelas que têm os sindicatos mais fortes. Quem acompanhou a discussão do ACT 2007/2008 viu como foi importante a participação do Sintergia, que de forma responsável e democrática conduziu as negociações, discutindo cada cláusula com base na experiência acumulada em 77 anos de luta sindical e

do acompanhamento com o que ocorre na economia e nas negociações das demais categorias. Mas, afinal, é você quem decide o tamanho do seu Sindicato.

Nos próximos dias 17 e 18 de agosto, o Sindicato estará recebendo as cartas de oposição daqueles que querem a devolução do Desconto Confederativo. Quem quiser fazê-lo deve comparecer à Secretaria Geral do Sindicato (Av. Marechal Floriano, 199/10º andar) das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Dentro de um sistema democrático, as pessoas têm o direito de fazerem suas próprias opções, mas o Sintergia gostaria de convidá-los a uma reflexão sobre o assunto.

Quem sustenta os Sindicatos?

Dentro da atividade sindical, a questão da sustentação das entidades representativas dos trabalhadores se constitui num capítulo à parte. Senão, vejamos:

Constitucionalmente, os Sindicatos recebem o Imposto Sindical — artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — que é descontado nos salários do mês de março dos trabalhadores com carteira assinada e que corresponde a um dia de trabalho por ano ou 3,3% do salário. As empresas têm prazo até o último dia útil de abril para fazer o repasse às

entidades.

Só que esse valor não vai todo para o Sindicato, a divisão, prevista em Lei, é a seguinte:

- 10% vai para o Ministério do Trabalho;
- 10% para as Centrais sindicais;
- 5% para a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);
- 15% para a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); e
- 60% para o Sindicato.

Isso é o suficiente?

Para os sindicatos que não desenvolvem nenhuma atividade — não mobilizam os trabalhadores em torno de suas Campanhas Salariais, não atuam nos momentos de conflito de interesses entre trabalhadores e empresas, não discutem

as questões paralelas às atividades dos trabalhadores (terceirizações, participação nos Conselhos de Administração das empresas, CIPAs etc.) — tudo bem. Mas para Sindicatos com o perfil do Sintergia ainda é pouco.

Amplitude da atuação sindical

A cada boletim editado pelo Sintergia — são 19 empresas em que os trabalhadores são representados pelo nosso Sindicato — corresponde todo um procedimento para a sua entrega que demanda um verdadeiro esforço concentrado para que a informação chegue até ao Associado.

Além disso, um Sindicato que é referência nacional não pode ficar de fora de discussões que dizem respeito ao sindicalista e vamos dar dois exemplos claros disso:

O Sintergia foi o único sindicato que enviou proposta à Comissão que está encarregada de regulamentar os artigos ainda pendentes da CLT. Com essa atitude, ganhou o direito de se pronunciar durante os debates que acontecerão a partir

de abril e já preparou proposta em que reivindica um adicional de 15% a título de pensidade para todos os trabalhadores eletricitários. E mais, já entrou com processo contra o INSS, reivindicando aposentadoria especial que se tiver sucesso beneficiará todos os eletricitários do Brasil.

São 77 anos de história, que só foram possíveis através da participação e contribuição dos trabalhadores.

Você pode e deve discutir as formas de sustentação de seu Sindicato. Ao se recusar a fazer tal discussão, o trabalhador faz, mesmo sem querer, o jogo do patrão, que teme uma representação sindical forte e representativa.

A decisão é sua!

CUT convoca para a jornada nacional de lutas

No dia 14 de agosto, trabalhadores de todo o Brasil vão às ruas contra as demissões, pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários e em defesa dos direitos sociais. O horário e o local da manifestação do Rio serão definidos nas próximas horas.

Trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade unidos contra a crise e as demissões ocuparão ruas, praças e avenidas no próximo dia 14 de agosto. CUT, centrais sindicais e movimentos sociais estão convocando a população para a luta contra as demissões, por emprego e melhores salários, pela manutenção e ampliação dos direitos, pela redução das taxas de juros, redução da jornada de trabalho sem redução de salários, pelas reformas agrária e urbana e em defesa dos investimentos em políticas sociais.

Não à ação oportunista de grandes empresas

No Brasil, a ação nefasta e oportunista das multinacionais do setor produtivo e de empresas como a Vale do Rio Doce, CSN e Embraer levou à demissão de centenas de milhares de trabalhadores e trabalhadoras.

O governo federal que injetou bilhões de reais na economia para salvar as montadoras e as empresas de eletrodomésticos (linha branca), entre outras, tem a obrigação de exigir a garantia de emprego para a classe trabalhadora como contrapartida à ajuda concedida.

O povo brasileiro não pode ser culpado por uma crise iniciada nos Estados Unidos e motivada pela especulação imobiliária desenfreada. Ela é resultado de um sistema que entra em crise periodicamente e transforma o planeta em imensa ciranda financeira, com regras ditadas pelo mercado. Diante do fracasso desta lógica excludente, querem que a classe trabalhadora pague pela crise.

Não pagaremos !!!

- ✓ **Não às demissões**
- ✓ **Em defesa da Petrobrás e das riquezas do pré-sal**
- ✓ **Pela ratificação das Convenções 151 e 158 da OIT**
- ✓ **Redução dos juros**
- ✓ **Fim do superávit primário**
- ✓ **Redução da jornada de trabalho sem redução de salários**
- ✓ **Reforma agrária e urbana**
- ✓ **Fim do fator previdenciário**
- ✓ **Por saúde, educação e moradia**
- ✓ **Pela continuidade da política de valorização do salário mínimo**